CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 48/2023
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira)

Indico, ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Elton Gomes Souto do Ó, a colocação de um redutor de velocidade, na Rua Riacho Trangola, bairro Dr. José Bezerra Gomes em frente à casa de nº 17, do Sr José Pereira, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente

O pedido é uma demanda dos moradores haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua.

A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, tranquilizara aqueles moradores e passantes que precisam atravessar a rua atuando de forma preventiva de possíveis acidentes., portanto indico ao prefeito de Currais Novos, extensivo ao Secretário de infraestrutura, a colocação de um redutor de velocidade, na Rua Riacho Trangola, bairro Dr. José Bezerra Gomes em frente à casa de nº 17, do Sr José Pereira, na Zona Urbana de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Elton Gomes Souto do Ó, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de janeiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 25/01/2023 11:01:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICAÇÃO

---.